



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.585 DE 15 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal **MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - **Cadastro e Tributação**, referente aos 15 dias finais do período aquisitivo: 01-04-2015 A 31-03-2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas a disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
